



PUBLICADO EM PLACAR

Em / /

Silvania Reis
Mat. 13888

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1583, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

**Concede Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Humberto Mascarenhas de
Moraes.**

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Humberto Mascarenhas de Moraes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 28 dias do mês de novembro de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas, em exercício